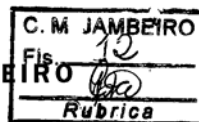




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo



LEI NÚMERO 1357 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E
ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E
OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - DO
MUNICÍPIO DE JAMBEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro,
Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de
Crédito Especial até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos
41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.012 – OUTRAS DESP. CORRENTES
3.3.90.30.00.00 – 01.110 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00 – 01.110 - Material p/ Distrib. Gratuita R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 – 01.110 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00 – 01.110 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.021 – OUTRAS DESP. CORRENTES – período integral
3.3.90.36.00.00 – 01.220 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.02 SETOR – F U N D E B
PROJETO/ATIVIDADE – 1.008 – INVESTIMENTOS - (quadra João Leite)
4.4.90.51.00.00 – 02.262 - Obras e Instalações R\$ 70.000,00

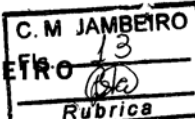
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.03 SETOR DE ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.029 – OUTRAS DESP. CORRENTES – período integral
3.3.90.36.00.00 – 01.210 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.03 SETOR DE ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.029 – OUTRAS DESP. CORRENTES
3.3.90.30.00.00 – 01.210 - Material de Consumo R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.05 SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.031 – OUTRAS DESP. CORRENTES (senai)
3.3.90.39.00.00 – 01.230 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.07 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE – 2.035 – OUTRAS DESP. CORRENTES
3.3.90.30.00.00 – 01.110 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00 – 01.110 - Material p/ Distrib. Gratuita R\$ 38.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE EXECUTORA: 05.01 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE – 2.038 – OUTRAS DESP. CORRENTES
3.3.90.30.00.00 – 01.310 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00 – 01.310 - Material p/ Distrib. Gratuita R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 01.310 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 06.01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PROJETO/ATIVIDADE – 2.046 – OUTRAS DESP. CORRENTES
3.3.90.32.00.00 – 01.510 - Material p/ Distrib. Gratuita R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.048 – OUTRAS DESP. CORRENTES
3.3.90.32.00.00 – 01.510 - Material p/ Distrib. Gratuita R\$ 10.000,00

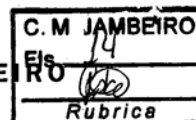
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 08.01 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE – 1.017 – INVESTIMENTOS - (iluminação) e asfalto
4.4.90.51.00.00 – 01.110 Obras e Instalações R\$ 110.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 08.01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE – 1.017 – INVESTIMENTOS - Estado
4.4.90.51.00.00 – 02.100 Obras e Instalações R\$ 170.000,00
PROJETO/ATIVIDADE – 2.056 – OUTRAS DESP. CORRENTES
3.3.90.39.00.00 – 01.110 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA: 09.03 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE – 1.021 – INVESTIMENTOS - União
4.4.90.51.00.00 – 05.100 Obras e Instalações R\$ 110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 SERVIÇOS DE AGRICULTURA
UNIDADE EXECUTORA: 10.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXT. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.065 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00 - 01.110 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 - 01.110 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de:

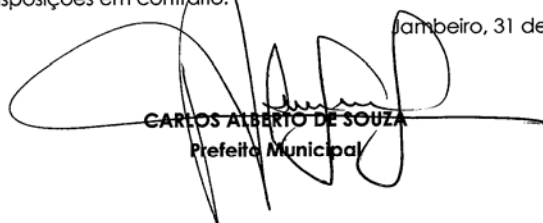
- a) Anulação parcial de dotações do orçamento vigente, por transposição total ou parcial de elementos de despesas do orçamento vigente;
- b) Saldos remanescentes do exercício anterior;
- c) Excesso de Arrecadação obtido pelo incremento dos recursos provenientes de convênios não elencados na receita orçamentária do exercício, respeitadas as metas e objetivos de programação do convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

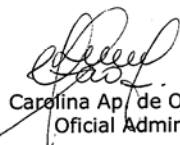
Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 31 de março de 2008.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Setor de Administração Municipal, aos 31 de Março de 2008.


Carolina Ap. de Oliveira Souza
Oficial Administrativo